



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 804/2020
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE		

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), em Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, a realização de obras de patrolamento, de encascalhamento, elevação em trechos alagadiços e compactação de solo da Linha 29 - B, que interliga o Distrito de Nova Dimensão - Nova Mamoré a União Bandeirantes, distrito de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), em Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, que determine a realização de obras de patrolamento, encascalhamento, elevação em trechos alagadiços e compactação de solo da Linha 29 - B, que interliga o Distrito de Nova Dimensão (Nova Mamoré) a União Bandeirantes, distrito de Porto Velho.**

[Signature]



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Jair Montes
Deputado Estadual

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente indicação tem por finalidade apresentar um apelo da comunidade residente na Linha 29 - B, que interliga o Distrito de Nova Dimensão (Nova Mamoré) a União Bandeirantes, distrito de Porto Velho.

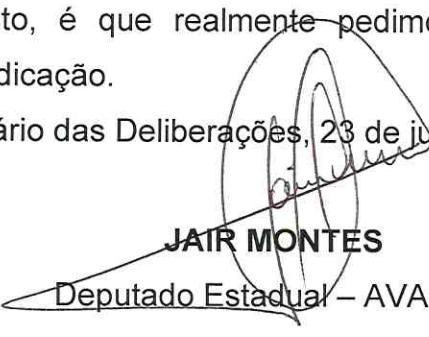
Trata-se de rota de suma importância para o escoamento de produções agrícolas na região, bem como, permite o acesso aos moradores às escolas, unidades de saúde, realização de atividades laborativas, entre outros.

Necessário dizer ainda que a referida linha recebe tráfego intenso de veículos.

Dessa forma, indicamos ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil**, ao **Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER)**, em **Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO**, a realização de obras de patrolamento, encascalhamento, elevação em trechos alagadiços e compactação de solo da Linha em epígrafe.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2020.


JAIR MONTES

Deputado Estadual – AVANTE